



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 004/2007

REGULAMENTA PREMIAÇÃO DE BLOCOS CARICATOS PARA O CARNAVAL 2007

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentada a premiação de blocos caricatos do Carnaval de Santana da Vargem 2007.

1º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º lugar – 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º - Para fazer face ao pagamento será utilizada a dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0402.2.003 – Homenagens/Recepções/Festividades 3390 31 – Premiações Culturais, Art. Cient. Desportiva e Outras – Ficha 014, Valor R\$ 1.000,00.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de fevereiro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal